



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7213 - Segunda-feira, 11 de março de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 11 de março de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 12 de março de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.552, DE 11 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.020.298,85 (sete milhões vinte mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 22.552, DE 11 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5113_ce_468357_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.552, DE 11 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5113_ce_468357_2.pdf

DECRETO Nº 22.553, DE 11 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.253.108,52 (seis milhões duzentos e cinquenta e três mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.553, DE 11 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5113_ce_468360_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.553, DE 11 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5113_ce_468360_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2024

PROCESSO 24.0.000019417-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os interessados para Audiência Pública HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIRTUAL), acerca do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade Concessão Administrativa para ativação, operação e manutenção da Usina do Gasômetro no município de Porto Alegre, nos termos do art. 21, da Lei 14.133/2021, e arts. 8º, V, "b", 37 e 38 do Decreto nº 21.859/2023, Lei Complementar nº 382/1996 e demais normas aplicáveis. A Licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos.

1. A Audiência Pública abrangerá a íntegra da Minuta de Edital, seus Contratos e respectivos anexos e estudos, os quais estão disponibilizados no sítio eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-usina-do-gasometro>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio dos e-mails parcerias@portoalegre.rs.gov.br e apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br.
2. A Audiência Pública será realizada em formato híbrido (presencial e virtual), no dia 21/03/2024, 19h, quinta-feira, com início previsto às 19h e com duração máxima de 03h.
3. No formato presencial, a Audiência será realizada no Plenário Otávio Rocha – Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
4. No formato virtual, a Audiência será transmitida por meio da plataforma ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os inscritos.
5. Os interessados em participar, virtual ou presencialmente, deverão obrigatoriamente realizar inscrição prévia por meio do formulário no <https://forms.gle/5DFX3oamz8GzGo4C8> disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria

Municipal de Parcerias, até o dia 21/03/2024 às 18h.

6. Será assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com o REGULAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS previamente definido para o evento, conforme instruções disponibilizadas no sítio eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smp>.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br